



GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

EMENDA Nº. 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 14/2021, que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Zona Franca de Manaus.

Altera a redação do artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º. A Frente Parlamentar em questão terá o número de membros que for indicado pelo Presidente da Câmara, no ato de sua constituição, não podendo ser inferior a três.

Plenário Adriano Jorge, 08 de março de 2022.

William Alemão
Vereador – Cidadania

GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

JUSTIFICATIVA

Com base no que proferiu-se através do Parecer da Procuradoria Legislativa ao Projeto de Resolução Nº 14/2021, que dispõe sobre a forma e maneira de composição da Comissão Especial em questão realizou-se de maneira contrária ao disposto no artigo 65º, §1º:

A Comissão Especial terá o número de membros que for indicado pelo Presidente da Câmara, no ato de sua constituição, não podendo ser inferior a três.

Em virtude disto, a emenda realizada se faz necessária visando atender o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus em seu artigo 65º, §1º.

Portanto, pela relevância social que reveste o presente Projeto de Resolução, solicito o apoio de todos os vereadores para aprovação desta emenda.

Plenário Adriano Jorge, 08 de março de 2022.



William Alemão
Vereador – Cidadania